

LEI Nº. 7842/09  
DE 04 DE MAIO DE 2009


Denomina a Viela 6 localizada entre a Rua Dr. João Tranchesi e Avenida Professor Possidônio Salles, no Loteamento Jardim São Vicente, de Viela ADAIR DE ALMEIDA.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Viela 6 localizada entre a Rua Dr. João Tranchesi e Avenida Professor Possidônio Salles, no Loteamento Jardim São Vicente, denominada de Viela ADAIR DE ALMEIDA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Felício Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 331/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)